

INDICAÇÃO Nº 029/2025

RECEBEMOS  
02/04/2025  
Verônica Martins Santos  
SECRETARIA

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**INDICANDO-LHE**

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **Construção de um Parque Municipal na sede do município.**

**(1.) JUSTIFICATIVA**

Primeiramente, agradeço a atenção de todos os meus nobres colegas vereadores, e a presente indicação tem como objetivo levar mais conforto e lazer à população do nosso município.

Com efeito, a nossa saúde física e emocional está ligada a bons momentos de lazer, e é dever do Poder Público proporcionar meio para que a população possa usufruir de espaços de qualidade com seus familiares e amigos.

Nesse sentido, o nosso município necessita de um Parque Municipal, que disponha de pista de caminhada, parte arborizada, lago, academia de saúde e outros.

Assim, considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Srº Prefeito Municipal para que sejam

adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 11 de fevereiro de 2025.



**GILBERTO SANTOS PINTO**

-VEREADOR-

